



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 179/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 4º TA ao Contrato nº 012/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o funcionário **João Francisco Schmidt**, inscrito no CPF sob o nº 529.341.520-49, com endereço profissional neste Regional, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do 4º Aditivo ao Contrato nº 012/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60 para o seguro dos veículos Chevrolet Ônix, até o final do contrato.

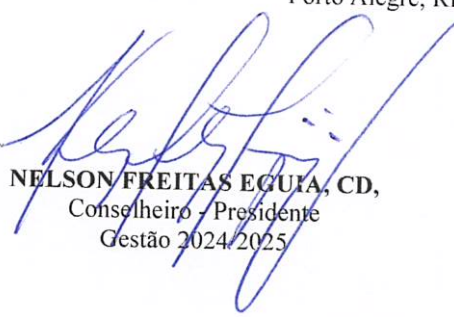
Art. 2º. Fica designado o funcionário **Leandro Oscar Collares da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 914.264.560-34, com endereço profissional neste Regional, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução 4º Aditivo ao Contrato nº 012/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60 para o seguro dos veículos Chevrolet Ônix, até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 036/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 17 de junho de 2025.


NELSON FREITAS EGUA, CD,
Conselheiro - Presidente
Gestão 2024/2025